



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 233/2022

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal


"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja colocada uma placa de trânsito, indiciando "semáforo" na Rua São Vicente de Paulo, próximo a pracinha".

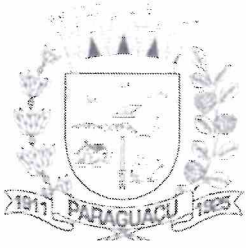
No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja colocada uma placa de trânsito, indiciando "semáforo" na Rua São Vicente de Paulo, próximo a pracinha.

Justificativa: faz necessária a indicação de semáforo próximo, haja vista que a rua possui uma curvatura significativa, dificultando aos condutores visualização prévia da parada obrigatória.

Paraguaçu, 15 de agosto de 2022.


Matias Fonseca
Vereador

<p>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</p> <p>DEFERIDO</p> <p>_____/_____/_____  PRÉSIDENTE</p>
--



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 234/2022

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que realize obras de melhoria como uma calçada, melhoria na sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade na Av. Aparecida X. Junqueira no bairro Jardim das Acácias, margeando o Ribeirão do Carmo”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que realize obras de melhoria como uma calçada, melhoria na sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade na Av. Aparecida X. Junqueira no bairro Jardim das Acácias, margeando o Ribeirão do Carmo.

Justificativa: Tal via possui grande fluxo de veículos e não possui calçada para pedestres dos dois lados da rua, fazendo assim que os pedestres trafeguem pela rua, gerando grande risco de acidentes.

Paraguaçu, 15 de agosto de 2022.


Matias Fonseca
Vereador

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE